



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FUNDAÇÃO DER-RJ

DEFESA PRÉVIA - PROCESSO Nº

Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

Nome do Requerente

Endereço Residencial:

Cidade/Município:

Bairro:

UF:

CEP:

Telefone (Com código de área):

Nome do Proprietário

Endereço Residencial:

Cidade/Município:

UF:

CEP:

Dados do Veículo

Placa

Marca / Modelo

Cor

Ano Fabric.

Cód. RENAVAL

AIIP – Auto de Infração para Imposição de Penalidade

Local da Infração

Auto de Infração

Vel. de Penalidade

Data Infração

Data Vencimento

Infração Recorrida

Cód. Enquadramento

Descrição da Infração

Justificativa para a não imposição de penalidade

Nestes termos, pede deferimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

Conferidos os dados acima

- Anexar à Defesa Prévia o seguinte documento:
 - original ou cópia (frente e verso) da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO (NAI);
 - cópia da identidade do proprietário do veículo, CPF, CNH;
 - xerox do CRLV atualizado;
 - cópia do contrato social, no caso de veículo de propriedade jurídica, e ata da posse ou diplomação no caso de veículo de propriedade de direito público.
 - Procuração quando for o caso. Se for cópia, autenticada em cartório.
- Identidade do Procurador
- Indeferida a defesa prévia será remetida a NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP);
- Este formulário deverá ser preenchido com **letras de forma**.
- NÃO SERÁ ACEITA DEFESA PRÉVIA, APÓS A IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA.
- Este formulário deverá ser preenchido com **letras de forma**.

colar etiqueta aqui